

## EDITAL Nº 26/2017 – RETIFICAÇÃO 01

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

Art. 1º. Retificar os itens 6.1 – inciso III, 6.1.1, 10.2 – inciso II, 10.4 e 10.4.1 do Edital nº 26 de 05 de setembro de 2017 publicada no DOU de 06 de setembro de 2017,

ONDE SE LÊ:

6.1. ....

I. ....

II. ....

III. Terceira etapa: Provas Orais, de caráter eliminatório e classificatório, compreendendo três seções:

**a) Exposição Oral de Plano de Ensino-Aprendizagem;**

**b) Prova de Prática Didática;**

c) Arguição.

6.1.1. As prováveis datas para as provas previstas neste Edital são: Prova Escrita – 05/11 de 2017; Prova de Títulos – 27/11 a **01/11** de 2017; Provas Orais – 11/12 a 12/12 de 2017.

10.2. O julgamento da Terceira Etapa do concurso compreende:

**I. Prova de Prática Didática;**

**II. Exposição oral do Plano Individual de Trabalho Acadêmico (PITA);**

**III. Arguição sobre o PITA.**

10.4. A Arguição **do Plano Individual de Trabalho Acadêmico** visa avaliar as propostas de atividades de ensino, pesquisa, cooperação técnica e/ou ação social de cada candidata/o, segundo cinco critérios: a) fundamentação conceitual; b) consistência metodológica; c) coerência com o histórico acadêmico e profissional da/o candidata/o; d) articulação entre ensino, pesquisa, cooperação técnica, ação social; e) integração ao Plano Orientador da UNIVERSIDADE.

10.4.1. Cada candidata/o disporá de até 30 minutos para **apresentação de seu Plano Individual de Trabalho Acadêmico.**

LEIA-SE:

6.1. ....

I. ....

II. ....

III. Terceira etapa: Provas Orais, de caráter eliminatório e classificatório, compreendendo três seções:

**I. Prova de Prática Didática;**

**II. Exposição oral do Plano Individual de Trabalho Acadêmico (PITA) e do Plano de**

**Ensino Aprendizagem (PEA);**  
III. Arguição.

6.1.1. As prováveis datas para as provas previstas neste Edital são: Prova Escrita – 05/11 de 2017; Prova de Títulos – 27/11 a **01/12** de 2017; Provas Orais – 11/12 a 12/12 de 2017.

10.2. O julgamento da Terceira Etapa do concurso compreende:

**I. Prova de Prática Didática;**

**II. Exposição oral do Plano Individual de Trabalho Acadêmico (PITA) e do Plano de Ensino Aprendizagem (PEA);**

III. Arguição.

10.4. A **Arguição (ver item 10.2 – III)** visa avaliar as propostas de atividades de ensino, pesquisa, cooperação técnica e/ou ação social de cada candidata/o, segundo cinco critérios: a) fundamentação conceitual; b) consistência metodológica; c) coerência com o histórico acadêmico e profissional da/o candidata/o; d) articulação entre ensino, pesquisa, cooperação técnica, ação social; e) integração ao Plano Orientador da UNIVERSIDADE.

10.4.1. Cada candidata/o disporá de até 30 minutos para **Exposição oral do Plano Individual de Trabalho Acadêmico (PITA) e do Plano de Ensino Aprendizagem (PEA);**

Itabuna, 05 de outubro de 2017

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES**

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA